



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 23/2017

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denomina a Marginal que fica ao lado da Avenida Castanheira, que inicia no Posto Castanheira e segue até ao seu final, de **“Avenida Marginal Armando Gehring”**.

Artigo 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas de identificação do respectivo logradouro;

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda” em 18 de setembro de 2017.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Autor

JOÃO CARLOS MARIA
Vereador Coautor